



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 346, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "AÇÃO DE GRAÇAS".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "AÇÃO DE GRAÇAS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que consiste numa caminhada luminosa de agradecimento e celebração pela vida, com a participação dos estudantes e famílias, com culminância na praça XV de Novembro, que se realizará no dia 24 de novembro de 2022, em nossa Cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** e destinam-se às seguintes despesas

- Bambolês de Led para performance: **R\$ 2.000,00.**

- Som para transmitir na caminhada e na Praça XV de Novembro e luzes para a celebração: **R\$ 11.000,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 (1128 - Fundo Mun Educação)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7253 (1128 - Fundo Mun Educação)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 346/2022.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "AÇÃO DE GRAÇAS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que consiste numa caminhada luminosa de agradecimento e celebração pela vida, com a participação dos estudantes e famílias, com culminância na praça XV de Novembro, que se realizará no dia 24 de novembro de 2022, em nossa Cidade.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho nº 09/2022, com os respectivos detalhes do Evento. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

